



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2014
PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município de Bombinhas, faz saber que procedeu a **2ª RETIFICAÇÃO ao Edital 001/2014 PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL**, alterando os itens 5.1.1 – I, III, IV e V, passando a vigorar com a seguinte redação e conteúdo:

5.1.1(...)

I - Formação: é necessário que o professor apresente certificação/diploma de formação específica, sendo considerada, para fins de pontuação da maior para a menor graduação conforme abaixo especificada:

- a) 80 (oitenta) pontos para Licenciatura;
- b) 90 (noventa) pontos para Pós-graduação; e
- c) 100 (cem) pontos para Mestrado.

(...)

III - Possuir maior tempo de serviço no cargo ou função pretendida: a cada ano completo no cargo ou serviço público, considerando-se a data de entrada em exercício, será atribuído 2 (dois) pontos, descontando-se da contagem final:

- a) 0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada mês de licença sem vencimentos ou afastamento do quadro do magistério público municipal; e
- b) 0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada falta injustificada e licenças médicas igual ou superior a 15 (quinze) dias.

IV - Possuir maior tempo de serviço na educação, considerando-se a data de entrada em exercício, será atribuído 1 (um) ponto a cada ano, comprovado por certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão competente .

V - Maior tempo de serviço no Município: a cada ano completo de serviço prestado no Município, considerando-se a data de entrada em exercício, será atribuído 3 (três) pontos, descontando-se da contagem final:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

- a) 0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada mês de licença sem vencimentos ou afastamento do quadro do magistério público municipal; e
- b) 0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada falta injustificada e licenças médicas igual ou superior a 15 (quinze) dias.

(...)

Bombinhas (SC), 13 de novembro de 2014.

OMAR OSNI DE MELO
Secretario Interino de Educação

ROSANGELA ESCHBERGER
Secretaria de Administração